CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR VALMIR MARTINS DE CARVALHO

INDICAÇÃO Nº 04/2020

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que através do setor competente, providencie a instalação de placas nomeando todos os logradouros (nome e número de ruas) do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, para que munícipes e veranistas tenham mais facilidade na localização dos endereços em nosso município, a medida se torna ainda mais importante por ser município turístico, que recebe grande número de visitantes durante o verão. Por isso é de extrema importância que seja implantada placas indicativas com os nomes e números dos logradouros. As placas são de suma importância para a localização de pedestres e motoristas e para os serviços, principalmente, de correios e entrega de mercadorias do comércio.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2020

VALMIR MARTINS DE CARVALHO
Vereador Autor